

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

000547/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 1000 ALEXANDRE D. HENRIQUES
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:009922-8
 Endereco: AV PARANA SN CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 735
 CGC: 815.614.749-91

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 08.02.17 Vencimento: 08.02.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 20.000,00 17.880,20 73,20 17.807,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 0,4 dia- ria (08/02/2017) p/ transp. de paciente para cidade de Nova Aurora/PR, cfe Lei No.1353/15 e autorizacao no.1024/2017, em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega Total Geral 73,20

ENCARREGADO SERVICOS _____ CONTADOR _____
 _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado _____
 _____ RESPONSÁVEL _____
 Data: 08/02/17.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento _____ Recibo _____
 Em 08/02/17. Em 08/02/17.

Pague-se a importancia Acima Processada _____ Recebi a importancia Acima Processada _____
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos* _____ Certifico Haver Pago a Importancia Acima _____
 Banco *Brasil* _____ mencionada _____
 TESOUREIRO

Recursos: *S.d. de saúde ck 11-478-2*



AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1024/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES

RG Nº

Matrícula 2269-1/1

5.382.576-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE BENVINDA DA SILVA

Data de início e término da viagem:

08/02/2017

Destino da viagem:

NOVA AURORA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEICULO SANDERO ERJ-0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA, CNF LEI Nº. 1353/15

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi

Div. Controle de Frotas
Decreto 2740/17Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) no. *1024*
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.